

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2021

No dia 23 do mês de Agosto do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP nº. 78307-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Irineu Marcos Parmeggiani, inscrito no CPF sob o nº. 462.055.780-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 37/2021, Processo Licitatório nº. 113/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições parceladas de medicamentos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
5959	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP	
4778	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	18, 54, 60, 80, 104, 118
6251	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
6249	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	
2711	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11, 35, 45, 70, 85, 89, 96, 105, 107, 112, 121
5305	CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP	82
4289	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	17, 31, 87, 88, 116, 122, 130
6253	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3, 26, 29, 63, 72, 78, 95, 98, 99
6248	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
6247	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	27, 53, 58, 79
3421	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALA	1, 30, 34, 39, 52, 101, 102
5519	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	5, 14, 64, 68, 69, 83, 93
6250	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
6252	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9, 16, 48, 49, 66, 74
5670	FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP	
5592	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	
3985	GOLDENPLUS - COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES	7, 10, 12, 22, 38, 46, 86, 91, 92
4569	GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP	41, 51
3900	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	97, 115
3832	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2, 4, 8, 13, 15, 23, 37, 40, 42, 43, 47, 56, 59, 61, 77, 84, 111, 114, 119, 120, 126
5901	JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	
4334	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	62, 81, 113
4937	MED VITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	32, 90, 103, 108, 124, 127, 128, 135
6245	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
3934	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC	19, 24, 57, 65, 73, 94, 106, 109, 133
6246	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6, 20, 25, 55, 67, 71, 75, 100, 110, 129, 131, 132
4105	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28, 36, 117

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 27 (pregão) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP	38.140.640/0001-70		
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48		
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	34.351.642/0001-57		
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12		
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	03.652.030/0001-70		
CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP	05.443.348/0001-77		
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10		
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	40.274.237/0001-85		

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 27 (pregão) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95		
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13		
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MEDICOS HOSPITAL	07.640.617/0001-10		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01.417.694/0004-72		
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.724.582/0001-73		
FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP	25.034.906/0001-58		
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	49.324.221/0016-90		
GOLDENPLUS - COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES	17.472.278/0001-64		
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP	03.411.908/0001-86		
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0002-02		
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		
JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	34.027.398/0001-71		
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPF	19.391.064/0001-99		
MED VITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-I	28.418.133/0001-00		
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05		
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEL	05.159.591/0001-68		
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00		
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de preços para aquisições parceladas de medicamentos.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2711 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	Anlodipino, besilato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	GEOLAB	18.000,000	0,0600	1.080,00
35	Dexametasona, concentração/dosagem 1 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica. Bisnaga/Tubo 10 gramas. Prazo de validade mínima de 12 meses.	TBS	GREEN PHAF	800,000	0,8900	712,00
45	Doxazosina, mesilato, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PRATI D	2.500,000	0,1800	450,00
70	Hidróxido de alumínio, concentração/dosagem 61,5 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 150 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	AIRELA	300,000	2,6000	780,00
85	Loratadina, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	VITAMEDIC	6.000,000	0,1200	720,00

Fornecedor: 2711 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
89	Mesilato de Doxazosina - concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	PRATI D	6.400,000	0,1000	640,00
96	Mikania Glomerata S. + Guaco - concentração dosagem 5%, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	NATULAB	600,000	2,3800	1.428,00
105	Paracetamol, concentração/dosagem 200 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco conta gotas, via de administração oral. Frasco 15 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	FARMACE	350,000	1,1700	409,50
107	Paroxetina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	ZYDUS	720,000	0,2100	151,20
112	Prednisona, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	SANVAL	8.000,000	0,0700	560,00
121	Sinvastatina, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PHARLAB	12.000,000	0,1300	1.560,00

Fornecedor: 3421 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Acebrofilina, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 120 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	CIMED	300,000	4,5500	1.365,00
30	Cloreto de sódio, concentração/dosagem 0,9%, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	FARMACE	3.000,000	0,3300	990,00
34	Dexametasona, concentração/dosagem 0,1 mg/ml, forma farmacêutica elixir, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	FARMACE	400,000	1,7400	696,00
39	Diclofenaco de sódio, concentração/dosagem 25mg/ml, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular. Ampola de 3ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses	AMP	FARMACE	2.700,000	0,7400	1.998,00
52	Escopolamina, butilbrometo, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 1 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	FARMACE	600,000	1,3800	828,00
101	Nifedipino, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	GEOLAB	10.000,000	0,1000	1.000,00
102	Nifedipino, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	GEOLAB	15.000,000	0,1000	1.500,00

Fornecedor: 3832 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Acebrofilina, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 120 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	Cimed	200,000	2,6500	530,00
4	Acetilcisteína, concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 120 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses	FRS	Geolab	300,000	7,5000	2.250,00
8	Ácido fólico, concentração/dosagem 0,2 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	Nunesfarma/C	200,000	6,2000	1.240,00
13	Baclofeno, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	Teuto	3.500,000	0,1000	350,00
15	Benzilpenicilina benzatina, concentração/dosagem 600.000 UI, forma farmacêutica pó para suspensão injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	Teuto	1.000,000	8,3500	8.350,00
23	Cefalexina, concentração/dosagem 250 mg/5ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	Teuto	800,000	5,7000	4.560,00

Fornecedor: 3832 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	Dexclorfeniramina, maleato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 100 ml. Prazo de validade minima de 12 meses.	FRS	Hipolabor	150,000	1,2500	187,50
40	Diosmina + hesperidina, concentração/dosagem 450 mg + 50 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade minimo de 12 meses.	CPR	Cimed	4.320,000	0,3500	1.512,00
42	Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade minima de 12 meses.	AMP	Teuto	9.000,000	0,6400	5.760,00
43	Dobutamina, cloridrato, concentração/dosagem 12,5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa. Ampola 20 ml. Prazo de validade minima de 12 meses.	AMP	Teuto	200,000	8,6400	1.728,00
47	Enalapril, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	1Farma/Cimec	50.000,000	0,0500	2.500,00
56	Fenitoina, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade minima de 12 meses.	CPR	Teuto	10.000,000	0,1300	1.300,00
59	Finasterida, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade minimo de 12 meses.	CPR	Cimed	2.400,000	0,3900	936,00
61	Furosemida, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade minima de 12 meses.	AMP	Santisa	1.500,000	0,8700	1.305,00
77	Ipratrópio, brometo, concentração/dosagem 0,25 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação, forma de apresentação frasco, via de administração inalatória. Frasco 20 ml. Prazo de validade minima de 12 meses.	FRS	Hipolabor	500,000	0,6700	335,00
84	Loratadina, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 100 ml. Prazo de validade minima de 12 meses.	FRS	Cimed	200,000	2,0000	400,00
111	Prednisona, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Sanval	5.000,000	0,1700	850,00
114	Risperidona, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade minimo de 12 meses.	CPR	Prati Donaduz	6.000,000	0,1100	660,00
119	Sertralina, cloridrato - concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade minimo de 12 meses.	CPR	Prati Donaduz	720,000	0,6700	482,40
120	Simeticona, concentração/dosagem 75 mg/ml, forma farmacêutica emulsão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 15 ml. Prazo de validade minima de 12 meses.	FRS	Cimed	800,000	1,5100	1.208,00
126	Sulfato de Terbutalina, concentração/dosagem 0,5mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 1ml, via de administração intravenosa.	AMP	Green Pharmc	200,000	3,8000	760,00

Fornecedor: 3900 - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	Misoprostol, concentração/dosagem 200 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração vaginal. Prazo de validade minima de 12 meses.	CPR	HEBRON	200,000	39,1400	7.828,00
115	Rivaroxabana, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade minima de 12 meses.	CPR	EMS	1.344,000	3,4700	4.663,68

Fornecedor: 3934 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	Carbamazepina, concentração/dosagem de 400 mg, forma farmacêutica comprimido, forma de apresentação em comprimidos divisíveis de liberação controlada, via de administração oral. Prazo de validade minimo de 12 meses.	CPR	TEUTO	6.000,000	0,4900	2.940,00
24	Cimetidina, concentração/dosagem 150 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade minima de 12 meses	AMP	TEUTO	3.400,000	6,9000	23.460,00

Fornecedor: 3934 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	Fenobarbital sódico, concentração/dosagem 100mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 2ml, via de administração parenteral	AMP	TEUTO	300,000	4,2000	1.260,00
65	Heparina sódica, concentração/dosagem 5.000 UI/ML/0,25 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 0,25 ml, subcutânea.	AMP	CRISTALIA	150,000	10,4000	1.560,00
73	Ibuprofeno, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução oral gotas(sem corante), forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 30 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	TEUTO	3.850,000	1,5100	5.813,50
94	Miconazol, nitrato, concentração/dosagem 20 mg/g, forma farmacêutica loção cremosa, forma de apresentação frasco. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	PRATI	400,000	2,3400	936,00
106	Paracetamol, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PRATI	15.000,000	0,1000	1.500,00
109	Pramipexol, dicloridrato, concentração/dosagem 1 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	E.M.S	1.440,000	2,2000	3.168,00
133	Vancomicina, cloridrato, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	ABL	200,000	11,2500	2.250,00

Fornecedor: 3985 - GOLDENPLUS - COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Ácido ascórbico, concentração/dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 5 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses	AMP	Santisa	7.600,000	1,0000	7.600,00
10	Amoxicilina + clavulanato de potássio, concentração/dosagem 1g (1.000mg) + 200mg respectivamente, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	F/A	Eurofarma	1.260,000	29,2000	36.792,00
12	Atenolol, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	Prati	35.000,000	0,0800	2.800,00
22	Carvedilol, concentração/dosagem 6,25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	Nova Quimica	8.000,000	0,0900	720,00
38	Diazepam, concentração/dosagem 10 mg/2ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	Santisa	600,000	0,7400	444,00
46	Enalapril, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Medquimica	15.000,000	0,0400	600,00
86	Losartana, potássica, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	Prati	200.000,000	0,0700	14.000,00
91	Metilprednisolona, succinato sódico, concentração/dosagem 500mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, acompanhado de diluente ampola de 8ml	F/A	Nova Farma	100,000	28,0000	2.800,00
92	Metoprolol, tartarato de concentração/dosagem 5mg/5ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 5ml, via de administração intravenosa	AMP	Cristália	100,000	29,7000	2.970,00

Fornecedor: 4105 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	Clonidina, cloridrato, concentração/dosagem 150 mcg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral, intratecal ou peridural. Ampola 1 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	HALEXISTAR	360,000	9,5000	3.420,00
36	Dexametasona, concentração/dosagem 4 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Frasco/Ampola 2,5 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	HYPOFARMA	300,000	2,5000	750,00
117	Saccharomyces boulardii 17, concentração/dosagem 200 mg/g, forma farmacêutica pó oral, forma de apresentação envelope, via de administração oral. Envelope 1 grama. Prazo de validade mínima de 12 meses.	ENV	CIFARMA	800,000	0,8600	688,00

Fornecedor: 4289 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Captopril, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	GEOLAB	1.500,000	0,0400	60,00
31	Colagenase + cloranfenicol, concentração/dosagem 0,6 UI/G + 0,01 G/G (1%) respectivamente, forma farmacêutica pomada, forma de apresentação tubo, via de administração tópica. Prazo de validade mínima de 12 meses.	TBS	ABBOTT	600,000	14,9100	8.946,00
87	Meropenem, concentração/dosagem 1g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa	F/A	AUROBINDO	100,000	43,2200	4.322,00
88	Meropenem, concentração/dosagem 500mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	F/A	AUROBINDO	100,000	28,9700	2.897,00
116	Saccharomyces boulardii 17, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral	CPS	CIFARMA	800,000	1,9000	1.520,00
122	Sulbactam Sódico+Ampicilina sódica, concentração/dosagem 3g (1,0g+2,0g respectivamente), forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	F/A	AUROBINDO	300,000	19,5000	5.850,00
130	Tetraciclina, cloridrato concentração/dosagem 0,25 % (5mg/g) forma farmacêutica pomada oftálmica, forma de apresentação tubo, via de administração oftálmica. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	TBS	CIFARMA	100,000	10,1900	1.019,00

Fornecedor: 4334 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	Gentamicina, sulfato, concentração/dosagem 20mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 1 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses	AMP	NOVA FARMA	600,000	1,7800	1.068,00
81	Lidocaina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg/ml (2%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração percutânea ou parenteral. Frasco/Ampola 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	HIPOLABOR	675,000	4,3300	2.922,75
113	Prometazina, cloridrato - concentração dosagem 25mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração via parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	SANVAL	600,000	2,9600	1.776,00

Fornecedor: 4569 - GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	Dipirona Sódica, concentração/dosagem 500mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco conta-gotas, via de administração oral. Frasco de 20ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses	FRS	800NATULAB	800,000	1,3000	1.040,00
51	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica, concentração/dosagem 4 mg/ml + 500 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 5 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	BOEINGER	4.400,000	8,5000	37.400,00

Fornecedor: 4778 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	Carbamazepina, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	uniao quimica	18.000,000	0,1800	3.240,00
54	Espironolactona, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	ems	12.000,000	0,1700	2.040,00
60	Fluoxetina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPS	teuto	40.000,000	0,0700	2.800,00
80	Lidocaina, cloridrato, concentração/dosagem 2%, forma farmacêutica geleia, forma de apresentação em bisnaga/tubo com 30 g, via tópica. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	TBS	pharlab	450,000	2,2000	990,00
104	Oxcarbazepina, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	ranbaxy	4.000,000	0,8500	3.400,00
118	Salbutamol, sulfato, concentração/dosagem 100 mcg, forma farmacêutica aerossol oral, forma de apresentação frasco spray com 200 doses, via de administração inalatória oral..	FRS	teuto	300,000	12,8500	3.855,00

Fornecedor: 4937 - MED VITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	Decanoato de haloperidol, concentração/dosagem 50 mg/ml, solução injetável, forma de apresentação ampola	AMP	UNIÃO QUÃ	55,000	8,0000	440,00
90	Metilprednisolona, succinato sódico, concentração/dosagem 125mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, acompanhado de diluente ampola de 2ml.	F/A	UNIÃO QUÃ	100,000	11,4000	1.140,00
103	Omeprazol, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	UNIÃO QUÃ	2.740,000	24,2000	66.308,00
108	Petidina, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	UNIÃO QUÃ	200,000	3,1500	630,00
124	Sulfato de Magnésio, concentração/dosagem 100mg/ml (10%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampolas plásticas transparentes de 10ml, via de administração intravenosa.	AMP	SAMTEC	200,000	4,6800	936,00
127	Suxametônio, cloreto, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	UNIÃO QUÃ	480,000	21,1600	10.156,80
128	Tenoxicam, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	UNIÃO QUÃ	600,000	7,6900	4.614,00
135	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação, ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	HYPOFARMA	7.400,000	1,8500	13.690,00

Fornecedor: 5305 - CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	Lidocaina, cloridrato + epinefrina, concentração/dosagem 20 mg/ml + 5 mcg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração peridural ou parenteral. Frasco/Ampola 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	HYPOFARMA	250,000	8,7400	2.185,00

Fornecedor: 5519 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Ácido acetilsalicílico, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	IMEC	76.000,000	0,0500	3.800,00
14	Beclometasona, dipropionato, concentração/dosagem de 250 mcg, spray, solução aerossol, acompanhada de dispositivo para administração inalatório oral, com 200 doses (Prazo de validade mínimo de 12 meses)	FRS	GLENMARCK	300,000	37,6000	11.280,00
64	Glicosamina, sulfato + condroitina, sulfato - concentração/dosagem 500 mg + 400 mg respectivamente, forma farmacêutica capsula, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPS	EUROFARMA	2.160,000	2,2100	4.773,60
68	Hidralazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido ou drágeas, via de administração oral.	CPR	NOVARTIS	440,000	0,3700	162,80
69	Hidralazina, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido ou drágeas, via de administração oral.	CPR	NOVARTIS	440,000	0,4800	211,20
83	Loção oleosa composta de ácido caprílico, ácido capríco, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido caproico e óleo de girassol (ácido linoleico), 100 ml, forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	TROLPHARM	650,000	3,3000	2.145,00
93	Metronidazol, concentração/dosagem de benzoilmetronidazol 40 mg/ml, suspensão oral, forma farmacêutica frasco, forma de apresentação em frasco contendo 100 ml, via oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	BELFAR	3.500,000	6,4000	22.400,00

Fornecedor: 6246 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Ácido acetilsalicílico, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido tamponado, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses	CPR	E M S	768,000	0,6300	483,84

Fornecedor: 6246 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Carvão vegetal ativado, concentração/dosagem 250mg, forma farmacêutica cápsulas ou comprimido, via de administração oral	CPS	UNIAO QUIMI	240,000	1,9800	475,20
25	Ciprofloxacino, concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou frasco, via de administração parenteral. Bolsa ou Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	HYPOFARMA	600,000	20,5000	12.300,00
55	Fenitoína, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 5 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	CRISTALIA	500,000	6,1000	3.050,00
67	Hidralazina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 1 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	CRISTALIA	400,000	6,5000	2.600,00
71	Hipromelose - concentração/dosagem 3 mg/ml (3%), forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco, via de administração oftálmica, frasco conta-gotas contendo 10 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	ALLERGAN	20,000	18,2000	364,00
75	Insulina glargina, concentração/dosagem 100 ui/ml, forma farmacêutica solução injetável, frasco/ampola 3 ml, forma de apresentação refil, via de administração subcutânea. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	ELI LILLY	360,000	49,0000	17.640,00
100	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	CRISTALIA	2.000,000	0,8000	1.600,00
110	Prednisolona, concentração/dosagem 3 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	HIPOLABOR	200,000	5,8000	1.160,00
129	Testosterona, undecilato de, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável estéril, forma de apresentação ampola de 4 ml, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	EUROFARMA	6,000	409,3800	2.456,28
131	Timolol, maleato, concentração/dosagem 2,5 mg/ml (0,25%), forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco conta-gotas, via de administração oftálmica. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	ACHE	50,000	9,2600	463,00
132	Timolol, maleato, concentração/dosagem 5 mg/ml (0,5%), forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco conta-gotas, via de administração oftálmica. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	E M S	20,000	6,6800	133,60

Fornecedor: 6247 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	Clonidina, cloridrato, concentração/dosagem 0,200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	BOERINGUEF	2.000,000	0,3600	720,00
53	Espiramicina, concentração/dosagem 1.500.000 UI, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	SANOFI	5.040,000	4,2000	21.168,00
58	Fenoterol, bromidrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação, forma de apresentação frasco, via de administração inalatória. Frasco 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	HIPOLABOR	500,000	4,9000	2.450,00
79	Levodopa + benserazida, concentração/dosagem 100 mg + 25 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido dispersível, via de administração oral.	CPR	ACHE	3.000,000	1,1500	3.450,00

Fornecedor: 6252 - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Amantadina, cloridrato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	MOMENTA	1.440,000	0,9000	1.296,00
16	Bupropiona, cloridrato, concentração/dosagem 150 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	E.M.S	6.000,000	0,4400	2.640,00
48	Enoxaparina sódica, concentração/dosagem 40 mg/0,4ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação seringa preenchida, via de administração parenteral. Unidade/Seringa preenchida 0,4 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	MYLAN	600,000	39,3000	23.580,00

Fornecedor: 6252 - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	Enoxaparina sódica, concentração/dosagem 60 mg/0,6ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação seringa preenchida, via de administração parenteral. Unidade/Seringa preenchida 0,6 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	MYLAN	400,000	55,1000	22.040,00
66	Heparina sódica, concentração/dosagem 5.000 UI/ML, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola 5 ml, via de administração endovenosa/intravenosa.	F/A	EUROFARMA	150,000	22,9000	3.435,00
74	Imipramina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	cristalia	6.000,000	0,4400	2.640,00

Fornecedor: 6253 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Acetilcisteína, concentração/dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 3ml, via de administração intravenosa e inalatória	AMP	uniao quimica	600,000	4,1600	2.496,00
26	Clindamicina, concentração/dosagem 150 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 4ml, via de administração parenteral	AMP	hipolabor	2.400,000	5,3600	12.864,00
29	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal, frasco com 50 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	natulab	500,000	3,5500	1.775,00
63	Gentamicina, sulfato, concentração/dosagem 80 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	santisa	600,000	1,2400	744,00
72	Ibuprofeno, concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	vitamedic	60.000,000	0,1300	7.800,00
78	Isossorbida, dinitrato, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração sublingual. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	e.m.s	1.080,000	0,3400	367,20
95	Miconazol, nitrato, concentração/dosagem 20 mg/g, forma farmacêutica creme vaginal, forma de apresentação tubo, via de administração vaginal. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	TBS	hipolabor	1.500,000	5,5900	8.385,00
98	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 1 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	hipolabor	1.000,000	2,4700	2.470,00
99	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	cristalia	1.500,000	1,6900	2.535,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

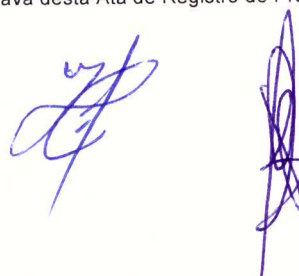
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

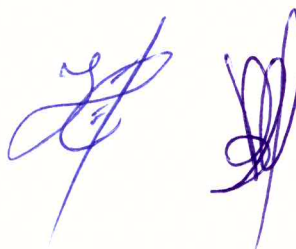
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento estão disposta especificamente no Instrumento Convocatório e no Termo de Referencia, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.



11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 23 de Agosto de 2021.


Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP

CNPJ: 38.140.640/0001-70

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.590.555/0001-48

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 23 de Agosto de 2021.


Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal

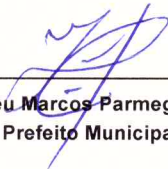
Empresas Participantes:

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 34.351.642/0001-57	
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	CNPJ: 09.182.725/0001-12	
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	CNPJ: 03.652.030/0001-70	
CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP	CNPJ: 05.443.348/0001-77	
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 07.847.837/0001-10	
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	CNPJ: 40.274.237/0001-85	
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	CNPJ: 12.418.191/0001-95	
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CNPJ: 76.386.283/0001-13	
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALAR	CNPJ: 07.640.617/0001-10	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 01.417.694/0004-72	
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 40.724.582/0001-73	
FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP	CNPJ: 25.034.906/0001-58	
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ: 49.324.221/0016-90	
GOLDENPLUS - COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES	CNPJ: 17.472.278/0001-64	
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP	CNPJ: 03.411.908/0001-86	
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 26.921.908/0002-02	
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	
JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	CNPJ: 34.027.398/0001-71	
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 19.391.064/0001-99	
MED VITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-M	CNPJ: 28.418.133/0001-00	
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 37.374.797/0001-05	
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUT	CNPJ: 05.159.591/0001-68	
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 24.484.451/0001-00	



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 23 de Agosto de 2021.

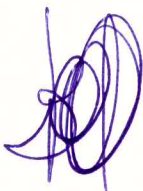


Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38


Viviane Barbosa Silva
Procuradora Jurídica
Portaria Nº 071 de 23/02/2016
Matrícula 1413